

MANUAL DE
RELACIONAMENTO

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DOS PARCEIROS
DO BAIRRO-ESCOLA

2009.

Índice

1. Apresentação	3
2. Papel das Instituições Parceiras	4
3. Papel da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - PCNI	5
4. Papel da Instituição Executora do Programa – Apoio ao trabalhador Autônomo	6
5. Sistema de Monitoramento e Avaliação.....	7
6. Relatório de Prestação de Contas	7
7. Comunicação, divulgação e Peças publicitárias	8

1. Apresentação

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no âmbito do Programa Bairro-Escola, vem desenvolvendo meios para construir e fortalecer a rede de proteção social da cidade. Para tanto, estão sendo estabelecidas parcerias com Organizações Sociais buscando a integração entre as Políticas públicas de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Prevenção a Violência e os projetos das instituições que compõem a Rede de Proteção Social da Cidade.

O Programa de Desenvolvimento Institucional das Instituições Parceiras do Bairro-Escola é uma parceria da ATA com a Prefeitura de Nova Iguaçu buscando:

1. Melhoria qualitativa e, quando possível, quantitativa, do atendimento.
2. Fortalecimento institucional das organizações parceiras sob a ótica da gestão operacional/ financeira/ RH / informação / conhecimento (metodologia).
3. Intercâmbio de experiências entre as instituições parceiras com objetivo de promover debate conceitual, aprendizagem mútua e produção de instrumentos de interesse comum, e gerar a médio e longo prazo a constituição de uma Comunidade de Aprendizagem / Rede que atue na defesa da infância e juventude na Cidade de Nova Iguaçu.
4. Apoio ao desenvolvimento e disseminação de metodologias e conhecimentos referentes aos projetos, bem como o estímulo ao intercâmbio com outras metodologias de trabalho.

Para que esta relação seja transparente, cooperativa e construtiva para todos os atores envolvidos, elaboramos este manual, inspirado no manual utilizado pelo Programa Ser Capaz executado pelo Instituto Desiderata. Este documento apresenta os principais aspectos do relacionamento, antecipando possíveis dúvidas e informações necessárias. Caso ainda surjam novos questionamentos ao longo da nossa interação, sintam-se à vontade para nos contatar, tendo sempre a certeza que estamos trabalhando para contribuir com a realização do projeto aprovado, para o fortalecimento da sua instituição e, principalmente, para o pleno desenvolvimento das pessoas de nossa cidade.

2. Papel das Instituições Parceiras:

No Relacionamento com a Prefeitura de Nova Iguaçu:

- Cessão dos espaços para o desenvolvimento de atividades do Bairro-Escola conforme o pactuado no Termo de Parceria;
- Aplicar os recursos de auxílio nas despesas excedentes pela utilização dos espaços cedidos de acordo com a planilha de aplicação pactuada no termo de parceria;
- Apresentar à entidade executora os comprovantes de despesa dos recursos efetivamente aplicados, nos prazos estabelecidos, considerando a planilha de aplicação aprovada, e os períodos de referência pactuados no termo de parceria;
- Garantir postura de cooperação com esta PCNI;
- Estar sempre aberto ao diálogo com esta PCNI tendo em vista a execução dos atendimentos e projetos realizados nos espaços cedidos;
- Acompanhar e participar do processo de avaliação dos projetos e atendimentos realizados nos espaços cedidos;
- Participar dos processos de formação e qualificação oferecidos pelo Programa de Desenvolvimento Institucional;
- Participar dos encontros e seminários do Bairro-Escola;

No Relacionamento com os outros Parceiros:

- Garantir disponibilidade para os encontros de intercâmbio;
- Estabelecer relações com as outras Instituições Parceiras que sejam participativas, construtivas, produtivas, cooperativas e de confiança;
- Contribuir para que os encontros de Intercâmbio gerem:
 - Troca de experiências;
 - Discussão conceitual;
 - Aprimoramento metodológico;
 - Ampliação da rede de contatos.

2. Papel da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - PCNI

No relacionamento com cada Instituição Parceira:

- Garantir que os desembolsos relacionados ao Programa sejam realizados no período previamente determinado pelo convênio, desde que os seguintes critérios sejam cumpridos:
 - Aprovação da Prestação de Contas;
 - O relatório de Atividades tenha sido entregue e aprovado, constando o número de alunos atendidos no(s) espaço(s) cedido(s) por cada parceiro.

IMPORTANTE: Os repasses de recursos para o Programa serão efetivados de acordo com o cronograma previamente estabelecido no convênio que o viabiliza e os repasses do auxílio para cada Parceiro serão definidos a partir do cronograma estabelecido para o convênio.

- Garantir que o atendimento seja realizado da melhor forma possível e da maneira mais adequada possível.
- Estar sempre aberto ao diálogo com as instituições parceiras tendo em vista a execução dos atendimentos e o fortalecimento institucional dos parceiros.
- Desenvolver e executar as ações e políticas públicas necessárias ao fortalecimento da rede a partir das vulnerabilidades identificadas pela avaliação de desenvolvimento institucional.

No relacionamento com o conjunto de parceiros:

- Garantir um ambiente de intercâmbio que propicie:
 - Troca de experiências;
 - Discussão conceitual/ aprimoramento institucional;
 - Ampliação da rede de contatos;

3. Papel da Instituição Executora do Programa – Apoio ao trabalhador Autônomo:

No Relacionamento com o conjunto dos Parceiros:

- Executar o Programa de desenvolvimento Institucional dos Parceiros do Bairro-Escola envolvendo:
 - I. O diagnóstico e avaliação da rede, identificação das principais fragilidades e indicação das necessidades de investimento;
 - II. O apoio Jurídico-administrativo da rede de parceiros;
 - III. O apoio e estímulo a implantação de sistemas e métodos de gestão;
 - IV. O desenvolvimento e disseminação de metodologias de trabalho e o fortalecimento institucional;
 - V. A qualificação e formação dos recursos humanos envolvidos nesta rede;
 - VI. A disseminação e consolidação do conceito de rede, promovendo a sustentabilidade e promovendo as trocas e intercâmbios por meio de encontros e diálogos coletivos.
- Garantir que as relações em rede sejam participativas, construtivas, produtivas, cooperativas e de confiança;
- Contribuir para que os processos de diálogo gerem:
 - Troca de experiências;
 - Discussão conceitual;
 - Aprimoramento metodológico;
 - Ampliação da rede de contatos.

No Relacionamento com a PCNI:

- Garantir o comprometimento de cada parceiro incorporado com a execução do projeto específico a ele relacionado, conforme Termo de Parceria firmado;
- Garantir transparência na Prestação de Contas e do Relatório de Atividades;
- Garantir postura de cooperação com esta PCNI e a rede de Parceiros participantes do Programa;

4. Sistema de Monitoramento e Avaliação

O Sistema Informatizado de Gestão é composto de três módulos: cadastro, monitoramento e avaliação.

- Módulo 1 – Cadastro das Instituições, alunos, profissionais, espaços e atividades
- Módulo 2 – Monitoramento de frequência dos alunos e dos profissionais, rendimento dos alunos, utilização efetiva dos espaços e desenvolvimento dos Planos de Atividades
- Módulo 3 – Avaliação dos resultados e impactos

A PCNI orienta para que os processos avaliativos sejam coletivos e envolvam todos os atores e instituições que de alguma forma participam dos projetos e ações relacionados ao Bairro-Escola.

É fundamental a participação de todos os parceiros envolvidos nos processos de avaliação já implantados, em especial os Conselhos Escolares, sem prejuízo da criação de fóruns específicos para avaliação do Programa de Desenvolvimento Institucional e para avaliação das parcerias.

5. Relatório de Prestação de Contas

Este relatório tem como objetivo reportar de forma transparente as despesas realizadas com os recursos repassados pela PCNI, garantindo a efetiva utilização dos mesmos de acordo com os valores orçados e aprovados em cada projeto.

Os relatórios serão emitidos pela Instituição Executora em conformidade com o sistema disponibilizado pela PCNI – SISCON - e serão compostos pela demonstração da aplicação dos recursos concedidos.

É de responsabilidade exclusiva dos Parceiros:

- A apresentação mensal para instituição executora dos comprovantes de aplicação dos recursos (Contas das concessionárias de referência cujo consumo seja necessário à utilização dos espaços – água, energia elétrica - e cupões fiscais dos materiais e insumos adquiridos para a manutenção dos espaços);

É de responsabilidade da Instituição executora com a participação dos Parceiros:

- O Relatório de atendimento de cada período, identificando o número de alunos efetivamente atendidos no espaço, o tempo em que o espaço foi realmente disponibilizado e a avaliação do parceiro. O Relatório deverá ser entregue pela Instituição executora para a PCNI por meio da comissão de fiscalização do Convênio;
- A Reprogramação, quando for o caso, dos saldos de referência do período para os próximos meses de parceria;

Obs.2: Os valores eventualmente não utilizados, não comprovados ou não reprogramados serão deduzidos na liberação dos parcelas seguintes até que a pendência seja regularizada.

6. Comunicação, divulgação e Peças publicitárias

Todo e qualquer material de comunicação e/ou divulgação, além das peças que os compõem, deverão seguir a programação visual previamente aprovada pela Coordenação de Gestão.

Será disponibilizado um manual de Identidade Visual (marcas da PCNI, seus programas e políticas e marcas relacionadas dos programas federais co-financiadores das ações), modelos e artes relacionadas.